



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO VINTE E OITO

Aos **seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um: Deliberação do pedido de atribuição de topónimo – Caminho dos Brejos-----**

**Ponto Dois: Exercício de funções a tempo inteiro da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide.-----**

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um: Deliberação do pedido de atribuição de topónimo – Caminho dos Brejos –**

Perante o pedido de atribuição de novo topónimo e encabeçado pelo casal Maria Adelaide Brás e Joaquim Brás, e após consulta do departamento de planeamento e gestão urbanística do município de Leiria, o executivo considerou que não estão reunidas as condições para ser proposto à próxima Assembleia de Freguesia, pois o respetivo processo não se encontra completo, ao abrigo dos procedimentos de atribuição de topónimos. Nesse sentido o executivo vai informar os requerentes dos procedimentos a adotar para a instrução do respetivo processo.-----



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

**Ponto Dois:** Exercício de funções a tempo inteiro da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – Nos termos da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, o executivo deliberou a permanência a tempo inteiro da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, para o ano de 2023.-----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

*Paula Feres*

A Secretária: \_\_\_\_\_

*Amélia*

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

*Hilário Sousa*